

A remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, com ou sem mudança de sede, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Na UFVJM a remoção é regida pela Resolução Consu nº 04, de 27 de julho de 2022, na qual é previsto o Banco de Interesse em Remoção (BIR). Esse é um instrumento permanente de registro de dados de interessados em serem removidos no âmbito da Universidade, cuja finalidade é subsidiar todos os processos de remoção. É de exclusiva responsabilidade do servidor o cadastro, a atualização e a manifestação de desistência no BIR, sendo necessário, para isso, o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado, na página da Progep.

Os servidores que desejarem retirar o nome do BIR poderão fazer a sua solicitação por meio do e-mail [gft.progep@ufvjm.edu.br](mailto:gft.progep@ufvjm.edu.br) para que possamos proceder com a exclusão do cadastro. O cadastro constitui apenas a manifestação de interesse do servidor em participar de processos de remoção referentes ao art. 5º incisos II e III, alínea c, não gerando expectativa de direito de remoção, sendo **considerado para fins de remoção a última atualização realizada pelo servidor.**

Nos casos de remoção, a pedido, a critério da administração dos **docentes** é necessário que o interessado entre em contato com as coordenações de cursos da Instituição, que possuam afinidade com a sua área de conhecimento, para que seja verificado a existência de vaga, bem como a necessidade/interesse institucional na remoção.

A consulta ao BIR para fins de remoção será realizada pela Progep sempre que houver novas nomeações, considerando como data limite os cadastros efetuados até o 5 (cinco) dias úteis anterior à publicação das nomeações no Diário Oficial da União. Nos casos em que houver instrução processual, mas o candidato nomeado não assumir o cargo, o processo de remoção instaurado em decorrência daquela nomeação permanecerá válido para as demais nomeações subsequentes.

### Links:

- [Resolução Consu de nº. 04, de 27 de julho de 2022](#)
- [Portaria/Progep nº 08, de 12 de abril de 2024](#)

- [Banco de Interesse em Remoção \(BIR\) - Formulário para Preenchimento somente para servidores técnico-administrativos, visto que a Resolução Consu nº 04/2022 não abrange os docentes.](#)
- [Publicização dos dados do Banco de Interesse em Remoção \(BIR\) \(somente para consulta\)](#) - **Atenção:** Conforme o Art. 9º da Resolução Consu nº 04, de 27 de julho de 2022, para fins de remoção, será considerado apenas o último cadastro realizado pelo servidor, sendo os registros anteriores desconsiderados.

### Orientações para a Instrução processual:

- [Clique aqui, para acessar o passo a passo sobre a remoção de ofício realizada pela Reitoria ou pela Autoridade Máxima da Unidade](#)
- [Clique aqui, para acessar o passo a passo sobre a remoção de servidor a pedido, a critério da Administração](#)

## Edital e Chamadas Públicas PROGEP para Remoções internas

**Atenção:** Os novos editais referentes à Movimentação Interna serão disponibilizados na nova página de movimentação. [Clique aqui para acessá-la](#).

**Edital 1/2026 - Remoção Interna: para consultar o edital, fazer a inscrição e demais documentos [Clique aqui](#).**

**Edital 5/2025 - Remoção Interna (duas vagas)**

- [Edital 05/2025 - Remoção Interna \(duas vagas\)](#)
- [Termo de Retificação nº 1](#)
- [Banco de Interesse em Remoção \(BIR\) - Formulário para Preenchimento somente para servidores técnico-administrativos.](#)

- [Descritivo da vaga 01 - Assistente em Administração \(01 vaga para a Divisão de Patrimônio - Campus do Mucuri\)](#)

- [Descritivo da vaga 02 - Assistente em Administração \(01 vaga para a Diretoria de Graduação - Campus do Mucuri\)](#)

- [Clique aqui para fazer sua inscrição \(disponível a partir do dia 16/6/2025 até 20/6/2025\)](#)
- [Resultado Preliminar](#)
- **Atenção:** Os servidores que foram desclassificados têm o direito de solicitar a motivação para o indeferimento por meio do e-mail: [remocao.progep@ufvjm.edu.br](mailto:remocao.progep@ufvjm.edu.br).
- [Resultado Preliminar Retificado](#)
- **Atenção:** Comunicamos a todos os interessados que não houve recurso de segunda instância.
- [Homologação do resultado](#)

## Edital 2/2024 - Remoção Interna

- [Edital 02/2024 - Remoção Interna](#)
- [Retificação I do Anexo V do edital - Quadro de vagas por setor](#)
- [Retificação II do Anexo V do edital - Quadro de vagas por setor](#)
- [Descritivo das Vagas - Anexo III](#)
- [Retificação do Descritivo das Vagas - Anexo III](#)
- [Clique aqui para fazer a sua inscrição \(Disponível a partir do dia 23/01/2024 a 06/02/2024\)](#)
- [Clique aqui para Preencher ou atualizar o Banco de Interesse em Remoção \(BIR\)](#)
- [Lista de candidatos inscritos](#)
- [Resultado Preliminar](#) - Os servidores que foram desclassificados têm o direito de solicitar a motivação para o indeferimento por meio do e-mail [remocao.progep@ufvjm.edu.br](mailto:remocao.progep@ufvjm.edu.br).
- [Retificação III do Anexo I do edital - Cronograma](#)
- [Resultado dos Recursos Progep](#)
- [Resultado Pós Recurso](#)
- [Resultado do Recurso de segunda instância](#)
- [Resultado Preliminar Pós Recurso de segunda instância](#)
- [Resultado do Recurso ao Consu](#)
- [Resultado Final - Homologação Edital 2/2024 - Publicado em 5/7/2024](#)
- [Prorrogação do prazo para efetivação das remoções](#)

## Chamada Pública Simplificada PROGEP 01/2023 - Manifestação de Interesse em Remoção interna para compor força de Trabalho na Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos (PROAD/UFVJM)

- [Chamada Pública Simplificada 01/2023 - Remoção](#)
- [Anexo I - Chamada Pública Progep Simplificada 01/2023 - Remoção](#)
- [Resultado Chamada Pública](#)

## Chamada Pública Simplificada PROGEP 02/2023 -

## Manifestação de Interesse em Remoção interna para compor força de Trabalho na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)

- [Chamada Pública Simplificada 02/2023 - Remoção](#)
- [Anexo I - Chamada Pública Progep 002/2023](#)
- [Resultado Chamada Pública](#)

## Editais antigos - Encerrados Edital 010/2020 - Processo Seletivo nº 23086.005303/2020-73

- [Edital nº 10/2020 - Processo Seletivo para Remoção e Mudança de Lotação na UFVJM](#)
- [Edital nº 10-2020 \(Edital consolidado com retificações\)](#)
- [Resultado Preliminar do Processo Seletivo - 10-06-2020](#)
- [Resultado após análise dos recursos - 02-07-2020](#)

Assista ao vídeo explicativo no youtube: [clikando aqui!](#)

**Observação:** Edital cancelado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 207ª reunião, sendo a 128ª sessão realizada em caráter ordinário no dia 18 de junho de 2020.